

**PORTARIA Nº 150/2014**

DESCONVOCA          PROFESSORA          MUNICIPAL  
CONCURSADA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº 2.680/2009, art. 27, paragrafo 2º, resolve desconvoacar, como de fato **DESCONVOCA** a Professora Municipal Concurusada – **JAQUELINE APARECIDA VIEIRA**, desconvoação esta, a contar de 01/07/14.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de julho de 2014.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
cumpra-se, em 01.07.2014

MARLI TERESINHA TONELLO REIS  
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento.